



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

ANEXO I

TERMO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Por meio deste instrumento, (identificar o Contratado) declara que está ciente e concorda com as disposições e obrigações previstas no Edital OU Aviso de Contratação Direta, no Termo de Referência e nos demais anexos a que se refere o Pregão/Concorrência/Dispensa Eletrônica nº...../20....., bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de contratação.

Local-UF, de de 20.... .

(Nome e Cargo do Representante Legal)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador	
Nº 01 – CONFORMIDADE TÉCNICA DA MODERNIZAÇÃO	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir que a execução do Grupo 1 do objeto ocorra de forma progressiva e dentro dos padrões estipulados
Meta a cumprir	Executar os cartões de tarefas sem ocorrência de não conformidades técnicas relevantes, retrabalho recorrente ou inconsistências documentais.
Instrumento de medição	Verificação técnica dos cartões concluídos, inspeções intermediárias, registros de retrabalho, conformidade documental e aceitação da Comissão de Recebimento e do Fiscal Técnico.
Forma de acompanhamento	No início da execução, a CONTRATADA deverá apresentar a lista de cartões de tarefas prevista para o projeto. O Fiscal Técnico e a Comissão de Recebimento deverão estabelecer o planejamento da execução, distribuindo os cartões de maneira ponderada de acordo com a porcentagem que representam do total da modernização, com vistas a um ponto de verificação intermediário aos 90 dias de execução. Deve ser atribuída a cada cartão uma porcentagem proporcional à respectiva carga de trabalho e de treinamento total para realização da modernização. A Comissão de Recebimento deverá atestar e registrar junto ao Fiscal Técnico a conclusão dos cartões aos 90 dias e 180 dias, verificando a evolução da execução conforme

	o planejamento estabelecido. A ponderação será feita conferindo maior relevância aos cartões que demandam um volume superior de Horas-Homem (H/H), por serem considerados tecnicamente mais complexos e essenciais à evolução do projeto. Desse modo, a conclusão de uma tarefa de alta carga horária terá impacto maior sobre o Índice de Cartões (IC) do que atividades de menor vulto, respeitando a proporcionalidade entre o esforço de engenharia investido e o resultado obtido. Não haverá acréscimo de peso para entregas antecipadas, uma vez que o IMR prioriza a adequada evolução do volume de trabalho planejado, em conformidade com o art. 121, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.
Periodicidade	90 dias e 180 dias
Mecanismo de Cálculo	IC (Índice de cartões realizados) = somatório das porcentagens ponderadas dos cartões realizados
Início de Vigência	Início da atualização de cada aeronave.
Faixas de ajuste no pagamento	- $IC \geq 95\% \rightarrow$ não há ajuste; - $90\% \leq IC < 95\% \rightarrow$ glosa de 1,5%; - $85\% \leq IC < 90\% \rightarrow$ glosa de 2,5%; - $80\% \leq IC < 85\% \rightarrow$ glosa de 3,5%; - $IC < 80\% \rightarrow$ glosa de 5%.
Medidas de acompanhamento contratual	- $IC \geq 95\%$ - Cumprimento pleno. - $90\% \leq IC < 95\%$ - Cumprimento adequado com ressalvas. A fiscalização poderá sugerir à CONTRATADA ações de melhoria visando ao retorno do indicador à faixa adequada. - $85\% \leq IC < 90\%$ - Necessidade de acompanhamento. A fiscalização poderá realizar reuniões periódicas de acompanhamento da execução contratual e emitir comunicação formal à CONTRATADA visando à melhoria da execução do projeto. - $80\% \leq IC < 85\%$ - Necessidade de acompanhamento intensificado.

	A fiscalização deverá emitir comunicação formal à CONTRATADA e solicitar plano de ação contendo medidas destinadas à melhoria da execução contratual. - IC < 80% - Desempenho crítico. A fiscalização deverá registrar formalmente as ocorrências verificadas para subsidiar eventual apuração contratual em procedimento próprio, observadas as disposições do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria GABAER nº 627/GC4, de 24 de novembro de 2023.
Observações	As glosas previstas neste indicador possuem natureza exclusivamente remuneratória e não incidirão sobre os mesmos fatos geradores eventualmente utilizados para aplicação de multa moratória contratual, em observância ao princípio da vedação ao bis in idem. Eventuais irregularidades relacionadas à execução contratual poderão ser apuradas em procedimento administrativo próprio, observadas as disposições do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria GABAER nº 627/GC4, de 24 de novembro de 2023.

Indicador	
Nº 02 – Celeridade da assistência técnica remota	
Item	Descrição
Finalidade	Garantir um atendimento célere às dúvidas técnicas apresentadas durante a execução do “on the job training”.
Meta a cumprir	Primeira resposta em até 5 dias corridos.
Instrumento de medição	Tempo decorrido entre a solicitação de assistência técnica e a resposta da CONTRATADA.
Forma de acompanhamento	Contagem de dias para a resposta à solicitação de assistência técnica. A CONTRATADA deverá manter controle atualizado das solicitações de assistência técnica em aberto, com indicação do respectivo status de atendimento, o qual

	poderá ser solicitado pela fiscalização a qualquer tempo, com vistas ao acompanhamento preventivo do cumprimento dos prazos estabelecidos.
Periodicidade	Mensal
Mecanismo de Cálculo	Para cada solicitação de assistência técnica: $X = \text{N}^\circ \text{ de dias para o atendimento} / 5 \text{ dias}$ Ao final do mês, deve-se fazer a média de duração de todas as solicitações de assistência técnica daquele mês: $X_{\text{médio}}$
Início de Vigência	Início da atualização da primeira aeronave na sede da CONTRATANTE.
Faixas de ajuste no pagamento	- $X_{\text{médio}}$ até 1 100% do valor devido pela assistência técnica remota; - $X_{\text{médio}}$ de 1 a 1,5 97,5% do valor devido pela assistência técnica remota; - $X_{\text{médio}}$ acima de 1,5 95% do valor devido pela assistência técnica remota.
Medidas de acompanhamento contratual	- $X_{\text{médio}}$ até 1 - Cumprimento pleno. - $X_{\text{médio}}$ de 1 a 1,5 - Cumprimento adequado com ressalvas. A fiscalização poderá sugerir à CONTRATADA ações de melhoria visando ao retorno do indicador à faixa adequada. - $X_{\text{médio}}$ de 1,5 a 2 - Necessidade de acompanhamento. A fiscalização poderá realizar reuniões periódicas de acompanhamento da execução contratual e emitir comunicação formal à CONTRATADA visando à melhoria do atendimento técnico remoto. - $X_{\text{médio}}$ de 2 a 2,5 - Necessidade de acompanhamento intensificado. A fiscalização deverá emitir comunicação formal à CONTRATADA e solicitar plano de ação contendo medidas destinadas à melhoria da execução contratual. - $X_{\text{médio}}$ acima de 2,5 - Desempenho crítico. A fiscalização deverá registrar formalmente as

	ocorrências verificadas para subsidiar eventual apuração contratual em procedimento próprio, observadas as disposições do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria GABAER nº 627/GC4, de 24 de novembro de 2023.
Observações	As glosas previstas neste indicador possuem natureza exclusivamente remuneratória e não incidirão sobre os mesmos fatos geradores eventualmente utilizados para aplicação de multa moratória contratual, em observância ao princípio da vedação ao bis in idem. Eventuais irregularidades relacionadas ao atendimento técnico remoto e às demais obrigações contratuais poderão ser apuradas em procedimento administrativo próprio, observadas as disposições do Termo de Referência, da Lei nº 14.133/2021 e da Portaria GABAER nº 627/GC4, de 24 de novembro de 2023.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	TR - Anexo II - Instrumento de Medição de Resultado
Data/Hora de Criação:	18/12/2025 14:47:35
Páginas do Documento:	4
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	5
Hash MD5:	8eb03d4374f96bb077d282600138275f
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten FÁBIO AYRES DOS SANTOS FERREIRA no dia 23/06/2026 às 13:10:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento ANDERSON ARTHUR MACEDO BATISTA no dia 23/06/2026 às 13:30:57 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento DANIEL SOUSA BASSANI no dia 23/06/2026 às 13:53:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten PEDRO HENRIQUE CARVALHO FERNANDES no dia 23/06/2026 às 14:45:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten LUCIANO BORGES OLIVEIRA no dia 23/06/2026 às 15:47:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RAFAEL ANDRICH DUTRA no dia 23/06/2026 às 21:08:39 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOESUP RENAN GONÇALVES DE FARIA no dia 24/06/2026 às 08:21:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel JOSÉ ERASMO LEITE JUNIOR no dia 24/06/2026 às 14:51:49 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLAUDOMIRO FELTRAN JUNIOR no dia 24/06/2026 às 16:00:33 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E
PECULIARIDADES DA CONTRATAÇÃO**

Em atendimento ao item 4.50 do Termo de Referência, a empresa _____, por intermédio de seu **Responsável Técnico**, declara que possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à execução do objeto da presente contratação, tendo obtido todas as informações necessárias para a elaboração da proposta, independentemente da realização da vistoria técnica, assumindo integral responsabilidade pela execução dos serviços.

Local, ____ de _____ de 2026

(assinatura)

Nome Completo do Responsável Técnico:
Registro Profissional:



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DE LAGOA SANTA
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Proposta que faz a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, para a prestação dos serviços descritos na tabela abaixo, de acordo com todas as especificações e condições apresentadas no Edital, no Termo de Referência e em seus anexos.

Para fins de demonstração da composição do preço global ofertado, a licitante deverá apresentar os valores correspondentes aos componentes e entregáveis da solução na forma da tabela abaixo. O detalhamento possui finalidade de composição, análise e acompanhamento dos preços ofertados, não caracterizando itens autônomos da contratação, permanecendo o objeto estruturado conforme os itens estabelecidos no Termo de Referência.

Item	Descrição do Componente/Entregável	Quantidade	Valor Unitário Proposto (R\$)	Valor Total Proposto (R\$)
1	Esforço de engenharia, diagramas elétricos, elaboração de tarefairo e cartões de modernização	1	0	0
2	Elaboração de suplementos aos manuais de manutenção e manual de voo, instruções para aeronavegabilidade continuada (ICA) e Master Minimum Equipment List (MMEL)	1	0	0
3	Materiais para modernização de uma aeronave C-98A (conforme tabela 3.1 do Termo de Referência)	11	0	0
4	Materiais para modernização de uma aeronave C-98 (conforme tabela 3.1 do Termo de Referência)	5	0	0
5	Materiais de consumo para modernização de uma aeronave C-98A	11	0	0
6	Materiais de consumo para modernização de uma aeronave C-98	5	0	0
7	Prestação de serviço de modernização integral de aeronave C-98 (Fase 1)	2	0	0
8	Prestação de serviço de modernização integral de aeronave C-98A (Fase 1)	4	0	0
9	Treinamento prático em serviço para modernização de uma aeronave (on the job training)	3	0	0
10	Prestação de suporte técnico remoto para implementação e operação da linha de modernização no PAMALS	1	0	0
Valor global proposto (R\$):				
Valor global máximo de referência (R\$):				R\$ 34.502.977,82

Local, ____ de _____ de 2026

(assinatura)

Nome Completo do Representante Legal